



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 148

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 148

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Designa Coordenador de Equipe do Programa Municipal de Proteção Social e Requalificação Profissional do Município de Palmares Paulista”. -

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 1º da Lei nº 1.252, de 26 de dezembro de 2019, **RESOLVE** designar, a Sra. Luciana Andreia de Oliveira RG. nº 34.973.157-3, para responder pela função de Coordenador de Equipe do Programa Municipal de Proteção Social e Requalificação Profissional do Município de Palmares Paulista-SP, conforme artigo 2º parágrafo 2º do Decreto nº 33 de 08 de junho de 2015, retroagindo quanto aos seus efeitos à 30 de janeiro de 2023, fica revogada a portaria nº 21/2022 de 03 de março de 2022 quando nomeou a Sra. Carmen Silva de Aguiar, pela mesma função.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra. -

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “INVISTA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA - EPP”.

OBJETO: Prorrogação do prazo da contratação de empresa especializada no fornecimento de “link” com a velocidade mínima de 100MBS (Ful Duplex), de conexão à “internet”, inteiramente dedicado em fibra óptica entregue no Paço Municipal e interligações do Paço Municipal.

VALOR: R\$ 2.499,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais) mensais, totalizando R\$ 29.988,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO: 1-PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 02 01- Gabinete do Prefeito e Dependências; 020100- Gabinete do Prefeito e

Dependências; 04- Administração; 04 122- Administração Geral; 04 122 0045- Gestão Político Administrativa; 04 122 0045 2004 000- Manut. Despesas Diversas da Administração; Ficha nº 029 - 3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica; 02 07- Educação e Cultura; 020700- Educação e Cultura; 12- Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0150- Ensino Fundamental; 12 361 0150 2016 0000 Manutenção do ensino Fundamental; Ficha nº 129- 3.3.90.39- OUTROS Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 12 365- Educação Infantil; 12 365 0160- Ensino Infantil; 12 365 0160 2057 0000 Manutenção das Creches Municipais; Ficha nº 156- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 12 365 0160 2058 0000- Manutenção da Pré Escola Municipal; Ficha nº 163- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 02 04- Fundo de Assistência Social; 020400- Fundo de Assistência Social; 08- Assistência Social; 08 244- Assistência Comunitária; 08 244 0106- Fundo de Assistência Social de Palmares Paulista; 08 244 0106 2009 0000- Serviços do Fundo de Assistência Social; Ficha nº 064- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica; 02 11- Fundo Municipal de Saúde; 021100- Fundo Municipal de Saúde; 10- Saúde; 10 301- Atenção Básica; 10 301 0120- Atendimento a Saúde - SUS; 10 301 0120 2022 0000- Manut. Fundo Municipal Saúde; Ficha nº 223- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, n. IV, § 4º e Art. 65, §. 1º, da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 02 de janeiro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA “AM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA”.

OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços de consultoria em matéria de convênios, contratos de repasse e financiamentos, apoio técnico e elaboração de documentação técnica e jurídica, bem como prestar atendimento via telefone, “e-mail”, fax, etc., ou solicitação por escrito, para o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 5.222,62 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) mensais, totalizando 62.671,44(sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 148

Página 3 de 3

em 11 de janeiro de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 110/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: "ASM- ENGENHARIA CATANDUVA LTDA".

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo para a elaboração de projetos elétricos para remodelação/reforma de iluminação em praças públicas na cidade de Palmares Paulista, conforme Termo de Referência com início da vigência a partir de 30 de janeiro de 2.023, com término em 10 de março de 2.023.

PRAZO: 40 (quarenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, n. II, da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.023.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 26 de janeiro de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo nº 18/2023- Pregão Presencial nº 03/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento de solução integrada de Tecnologia da Informação para Gestão Pública Municipal por prazo determinado, com atualização mensal, e serviços de hospedagem, instalação, importação conversão de todos os bancos de dados dos anos anteriores e de propriedade do município, parametrização de todos os tributos, tarifas, alíquotas e demais informações que devam corresponder à legislação vigente, treinamento aos usuários dos sistemas, manutenções futuras e suporte técnico aos usuários, conforme Termo de Referência - Anexo I.

Data da Apresentação das Propostas: até 09 de fevereiro de 2023, às 09h00.

Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP, Telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.

Município de Palmares Paulista, em 02.02.2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "FABRÍCIA LÁZARO DA SILVA PEREIRA E CIA LTDA"

OBJETO: Contratação de empresa especializada no

fornecimento de Sistema para a Gestão de Processos Judiciais da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, com fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, devendo conter as funcionalidades descritas, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais e o total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 0202 - Administração Geral; 020200 - Administração Geral; 04 - Administração; 04 122 - Administração Geral; 04 122 0045 - Gestão Político Administrativo; 04 122 0045 2004 0000 - Manut. Despesas Diversas da Administração - Ficha nº 314 - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 24 de janeiro de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "LUIZ CARLOS YTIKAVA FILHO 37933214878"

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de aula de Jiu-Jitsu para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Palmares Paulista, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses;

VALOR TOTAL: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 0207 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 12 - Educação; 12 361 - Ensino Fundamental; 12 361 0150 - Ensino Fundamental; 12 361 0150 2016 0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Ficha nº 129 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 24 de janeiro de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.